



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES**

Apresentação: 16/12/2025 13:50:37.713 - CVT  
EMC-A 1 CVT => PL 3507/2025  
EMC-A n.1

**PROJETO DE LEI Nº 3.507, DE 2025**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre vistoria veicular obrigatória.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao inciso III do art. 117-A incluído na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, pelo Projeto de Lei nº 3507, de 2025, a seguinte redação:

*"Art. 117-A....."*

*.....*  
*III – periodicamente, para veículos com mais de 5 (cinco) anos de fabricação, em intervalos definidos pelo Contran, observado calendário escalonado e compatível com a renovação da frota nacional*

*....."*

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

**Deputado MAURICIO NEVES**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253007957700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



\* C D 2 5 3 0 0 7 9 5 7 7 0 0 \*